

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 6 de março de 1980

ANO IV - N° 45

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 5.127 DE 06 DE MARÇO

DE 1980

Retifica o Decreto nº 4.853, de 11 de outubro de 1979, que aprovou alterações no Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 39, inciso II, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 021.917/79 e 125.920/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º, do Decreto nº 4.853, de 11 de outubro de 1979, que aprovou as alterações do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, decididas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 1979, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os artigos 11, 13, 18, 25, 35 e 39 do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 30 de abril a fim de tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de gratificações a empregados e dividendos aos acionistas, bem como exercer as demais atribuições que lhe são conferidas na forma da lei e deste Estatuto."

"Art. 13 - A Assembleia Geral compete, privativamente, além de outras atribuições conferidas por este Estatuto ou por Lei:

- I - reformar o Estatuto Social;
- II - deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens com que o acionista concorre para a formação do Capital Social;
- III - aprovar a participação das entidades mencionadas no art. 8º, no Capital da Companhia;
- IV - autorizar a doação de bens imóveis pertencentes à Companhia, nos termos da lei, bem como a sua venda por preço especial;
- V - deliberar sobre o cálculo do lucro líquido do que servirá de base para a gratificação dos empregados, de conformidade com o que dispuser as normas específicas sobre a matéria;
- VI - deliberar sobre a destinação do saldo dos lucros apurados que ficaram à sua disposição, de conformidade com as normas específicas;
- VII - conceder licenças e justificativas de faltas ao Diretor Superintendente e aos demais Diretores por período superior a 30 (trinta) dias."

"Art. 18 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou na Lei, compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

- I - orientar e controlar, através de diretrizes e normas, as atividades da TERRACAP e promover os meios necessários à realização de seus objetivos;
- II - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições,

observado o que a respeito dispuser o Estatuto;

- III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
 - IV - aprovar o seu regimento e suas alterações;
 - V - aprovar o Regimento da Companhia e suas alterações, inclusive normas operativas para o exercício das atividades sociais previstas no artigo 4º do presente Estatuto;
 - VI - aprovar e alterar as propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira, de orçamento plurianual, elaborados pela Diretoria;
 - VII - aprovar e autorizar a execução dos planos anuais e plurianuais de lotação, os sistemas e planos de classificação e retribuição de empregos e funções, as tabelas de Pessoal e respectivas alterações, bem como as normas para preenchimento de empregos e alteração contratual de trabalho, os planos de aumento por mérito e de progressão e ascensão funcionais e, ainda, os planos de benefícios destinados aos servidores da Empresa;
 - VIII - apreciar contas, relatórios e balanços da Companhia;
 - IX - expedir normas sobre licitação, bem como para sua dispensa;
 - X - aprovar a participação da TERRACAP nas iniciativas de que trata o artigo 5º deste Estatuto;
 - XI - recomendar ou determinar a realização de auditorias;
 - XII - requisitar à Diretoria documentos e informações necessárias ao exercício de sua competência;
 - XIII - decidir, por proposta da Diretoria, quanto à abertura de agências ou escritórios;
 - XIV - decidir sobre os recursos interpostos contra atos da Diretoria;
 - XV - autorizar a Companhia a contrair empréstimos ou aceitar doações, inclusive com encargos;
 - XVI - conceder licenças, justificativas de faltas ao Diretor-Superintendente e aos demais Diretores até 30 (trinta) dias e designar-lhes substitutos nas hipóteses dos artigos 31, II e 32, deste Estatuto;
 - XVII - resolver os casos omissos neste Estatuto e as questões que forem apresentadas pela Diretoria;"
- "Art. 25 - A Diretoria, coletivamente, compete, além de outras atribuições permitidas neste Estatuto:
- I - executar as resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando for o caso, mediante a expedição de normas ou instruções gerais ou específicas;
 - II - submeter ao Conselho de Administração, as diretrizes gerais da administração da Companhia;
 - III - encaminhar, ao Conselho de Administração, os atos ou projetos de normas que dependam da autorização daquele Conselho;
 - IV - fornecer ao Conselho de Administração as informações necessárias ao acompanhamento das atividades da Companhia;
 - V - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do exercício, as contas, relatórios e balanços para os fins de terminados no item VI do art. 18.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

- VI - definir as competências das unidades organizacionais e as atribuições das chefias;
- VII - autorizar, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, contratos de obras ou os que envolvam obrigações para a Companhia;
- VIII - autorizar aquisições de equipamento e material na forma regulamentar;
- IX - elaborar e submeter ao Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração, os planos anuais e plurianuais de lotação, os sistemas e planos de classificação e retribuição de empregos e funções, as Tabelas de Pessoal e respectivas alterações, bem como as normas para preenchimento de empregos e alteração contratual de trabalho, os planos de aumento por mérito e de progressão e ascensão funcionais e, ainda, os planos de benefícios destinados aos Servidores da Empresa;
- X - elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração as propostas anuais de orçamento-programa, de programação financeira e de orçamento plurianual;
- XI - submeter ao Conselho de Administração o Regimento da Companhia, bem como as normas operativas necessárias ao exercício das atividades sociais;
- XII - indicar representantes da Companhia nos órgãos de administração e fiscalização de entidades de que participe;
- XIII - conceder ao Diretor-Superintendente e demais Diretores, justificativas de faltas e licenças até 15 (quinze) dias;
- XIV - expedir, com antecedência legal, notificação direta aos órgãos competentes da União sobre os assuntos de competência privativa dos acionistas, instruindo-a com os elementos necessários."

"Art. 35 - A substituição de membros do Conselho Fiscal, no caso de vacância ou impedimento, será realizada mediante convocação do respectivo Suplente, ou mediante nova eleição."

"Art. 39 - Do resultado do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, sucessivamente e nesta ordem:

- I - os prejuízos acumulados, se houver;
- II - a provisão para o Imposto sobre a Renda;
- III - parcela correspondente ao máximo de 15% (quinze por cento) do saldo remanescente, após as deduções citadas nos incisos anteriores, para gratificação dos empregados, ressalvado o que preceituam os parágrafos 1º e 2º deste Artigo;
- IV - o remanescente, após as deduções enumeradas nos Incisos I/III, será na forma da Lei, o lucro líquido do exercício, e terá a seguinte destinação:
 - a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital;
 - b) 50% (cinquenta por cento) no mínimo, destinados a dividendos e/ou ao fundo de aumento do Capital;
 - c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral.

§ 1º - As gratificações previstas no inciso III somente serão devidas quando forem distribuídos dividendos de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido.

§ 2º - A gratificação prevista no inciso III deste artigo não poderá ultrapassar, individualmente, a 2/12 (dois doze avos) do total da remuneração percebida no período base, excluídos deste total o 13º (décimo-terceiro) salário, horas-extras, ajuda de custo e diárias.

§ 3º - As parcelas do cálculo que servirão de base à apuração da gratificação prevista no inciso III deste artigo serão objeto de regulamentação normativa, baixada pela Assembleia Geral dos Acionistas."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de março de 1980
92º da República e 20º de Brasília.

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

José Carlos Mello

DECRETO Nº 5.128 DE 06 DE março DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.717/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA
10585751.039 - Urbanização da Região Administrativa de Brasília
4.1.1.0. - Obras e Instalações 800.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
08462281.046 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho
4.1.1.0. - Obras e Instalações 800.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
08462281.053 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina
4.1.1.0. - Obras e Instalações 800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Governo do Distrito Federal, em 5 de dezembro de 1.979, para a aplicação de recursos do Programa Especial de Módulos Esportivos - PEME.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.129 DE 06 DE março DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.573.000,00 (cento e um milhões quinhentos e setenta e três mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003.774/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.573.000,00 (cento e um milhões quinhentos e setenta e três mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13750251.171 - Construção de Postos de Saúde
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais
01 - 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital 99.873.000,00
00 - 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital 1.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Saúde:

13750251.171 - Construção de Postos de Saúde
01 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 67.954.000,00
01 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 31.919.000,00

00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados 1.700.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.130 DE 06 DE março DE 19 80

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.468.904,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quatro cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737 de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 260.214/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.468.904,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quatro cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
54 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 685.746,00
54 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.783.158,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.131 DE 06 DE março DE 1980

Aprova a alteração das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as

Cotas Trimestrais de Despesa do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Região Administrativa III - Taguatinga, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e da Secretaria de Segurança Pública, para o exercício de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1980
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVA VEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CODIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr\$1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.105	CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	2.019.000	2.780.000	2.835.000	3.474.000	11.108.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.500.000	2.000.000	2.000.000	2.550.000	8.050.000
	- Outras Despesas	519.000	780.000	835.000	924.000	3.058.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	36.204.000	39.059.000	32.494.000	17.553.000	125.310.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	16.430.000	19.150.000	9.990.000	-	45.570.000
	- Outras Despesas	19.774.000	19.909.000	22.504.000	17.553.000	79.740.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	62.330.000	96.090.000	71.264.000	31.780.000	261.464.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	47.000.000	54.600.000	54.600.000	14.000.000	170.200.000
	- Outras Despesas	15.330.000	41.490.000	16.664.000	17.780.000	91.264.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	202.756.000	172.635.000	38.404.000	16.676.000	430.471.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	154.171.000	130.760.000	-	-	284.931.000
	- Outras Despesas	20.465.000	10.525.000	12.825.000	13.125.000	56.940.000
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargo Sociais	19.000.000	25.000.000	14.019.000	-	58.019.000
	- Outras Despesas	9.120.000	6.350.000	11.560.000	3.551.000	30.581.000

DECRETO N.º 5.132 DE 06 DE março DE 19 80

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 003180/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301771.133 - Equipamento e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal

53 - 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente

11.000.000,00

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal..

53 - 3.1.2.0.- Material de Consumo 4.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

4.3.1.0.- Transferências Intragovernamentais

53 - 4.3.1.1.- Auxílios para Despesa de Capital 350.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, transferido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, na forma do quadro anexo.

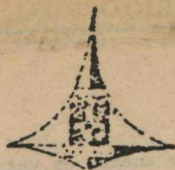
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVA VEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OUTRAS DESPESAS	24.000.000	80.000.000	133.000.000	113.000.000	350.000.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - OUTRAS DESPESAS	-	10.000.000	5.000.000	-	15.000.000
	T O T A L G E R A L	24.000.000	90.000.000	138.000.000	113.000.000	365.000.000

GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETORORDEM DE SERVIÇO Nº 007/80
14 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Dispensar UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, do cargo de Chefe da Seção Financeira, código EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 14 de fevereiro de 1980.
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 165.364/80
INTERESSADO: JOTASAMA - Comércio e Representações, Manutenção de Máquinas Agrícolas Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o artigo 17, item X, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação no valor de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), em favor da firma JOTASAMA - Comércio e Representações, Manutenção de Máquinas Agrícolas Ltda, para custear as despesas com reparos e manutenção de máquinas e implementos da Patrulha Motomecanizada do Gama, a saber:

- 01 - Trator Tobatta, tombamento GDF nº 40.716 e
01 - Trator Tobatta, tombamento GDF nº 71.648.

GAMA-DF., 28 de fevereiro de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

PROCESSO Nº 165367/80
INTERESSADO: DYNAPAC - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o artigo 17, item X, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

dispense a licitação no valor Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em favor da firma DYNAPAC - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para custear as despesas com reparos e manutenção de máquinas e implementos da Patrulha Motomecanizada do Gama, a saber:

- 01 - Trator CBT, tombamento GDF nº 31.361; e
01 - Trator CBT - 1000, tombamento GDF nº 52.234.

GAMA-DF., 03 de março de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

PROCESSO Nº 165083/80
INTERESSADO: COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o artigo 17, item X, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), em favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para custear as despesas com reparos e manutenção de máquinas e implementos da Patrulha Motomecanizada do Gama, a saber:

- 02 - Motoniveladoras, marca Huber Warco, tombamentos GDF nºs 24.969 e 32.504;
01 - Pá-carregadeira, marca Yalle, tombamento GDF nº 31.751 e
01 - Trator de esteira, marca Fiat, tombamento GDF nº 32.498.

GAMA-DF., 03 de março de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 /80-RA-V, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 4.515/78,

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 001/80-RA-V, de 14 de janeiro de 1980.

Sobradinho, 27 de fevereiro de 1980
JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 /80-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRIDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA			
PROJETO / ATIVIDADE - Elemento	S I T U A Ç Ã O		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.2.0 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	230.000,00	380.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

05

INTERESSADO: SILVANO FRANCISCO DE SANTANA

ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2378/75

☒ Concedo licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

☐ Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 29/02/80

Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº 003.670/80
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para atender despesa com aquisição de 02 (duas) assinaturas anual de periódicos, destinadas à Biblioteca desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de CR\$. 1.660,00 (Um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 03 de fevereiro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

05

INTERESSADO: EDSON MACHADO MOURA

ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2378/75

☒ Concedo licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

☐ Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 03/02/80

Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº 003.710/80
INTERESSADO: EDITORA JORNALÍSTICA GAZETA MERCANTIL S/A.

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da EDITORA JORNALÍSTICA GAZETA MERCANTIL S/A, para atender despesa com aquisição de 01 (uma) assinatura anual do jornal "GAZETA MERCANTIL", destinado à Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de CR\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Brasília, 03/02/80

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

Despachos: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "nº" nº 649, de 31 de agosto de 1.967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados:

Processo x-x-x-x-x

Nome Honorio Gonçalves da Silva Matrícula 14.662-SEF
 Art.Carp.Marcenaria- Classe: Art.Especializado Cód.ART-503.3 Ref.21
 Relativo ao decênio de: 01.07.69 a 28.06.79

Processo X-X-X-X-X

Nome Doralino Laurindo de Brito Matrícula 11.697-SEA
 Art.de M.e R. de Veículos-Classe: Artífice Cód.ART-502.2 Ref.14
 Relativo ao decênio de: 25.01.70 a 22.01.80

Processo 025573/79

Nome Weber Teixeira da Silva Matrícula 11.516-SAP
 Cargo Agente Administrativo Código SA-401.C
 Relativo ao decênio de 03.10.69 a 27.10.79 (2º decênio)

Processo 007409/79

Nome	Norma Ilse Pfeilsticker Ribas	Matrícula	03.471-SEC
Professor de Ensino Elementar		Nível	13-E
Relativo ao decênio de:	01.06.63	a	27.10.73

Processo 114471/79

Nome	Augusto Gaúna Telles	Matrícula	20.310-SEP
Escrivão de Polícia	Código PC-204.B	Ref.	34
Relativo ao decênio de:	16.11.61 a 05.05.72	~~Matrícula~~	

Processo X-X-X-X-X

Nome _____ Matrícula _____
 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
 Relativo ao decênio de: x-x-x- a x-x-x-

Brasília, 05 de março de 1980

Geraldo Costa
Div. de Insp. e Mov. de Pessoal-CSP-35A
Assessor Substituto

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nº	MATRÍC.	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER	
							DO (A)	PARA
01	10.727	MARIA MADALENA COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	30		SEP	SEF
02	11.789	ANTERIO MAXIMINO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	30		SEF	SEA
03	14.976	MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	30		ACSNB	ADM.REG.PLANALT
04	02.471	DIONÍSIO JOSÉ DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	30		SEP	ADM.REG.PLANALT
05	02.172	LUSANIRA LIMA CANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	35		GAG	SSS
06	06.241	MARIA IVETE XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401	25		PRG	ADM.REG.SOBRAD.
07	05.568	TACIANO VOGADO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	TP-602	09		SEA	SSP
08	02.330	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	TP-602	09		SEA	SEG
09	12.508	JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	AUX.OPERAC.DE ENG.	NM-808	09		SEA	ASRIA
10	10.562	JACY BATISTA CHAVES	ART.ELET.COMUNIC.	ART-505	15		SSP	ADM.REG.GAMA
11	11.981	JOSÉ SERAFIM DA SILVA IRMÃO	CARPINTEIRO			09-B	SEG	SSP
12	11.814	WALDIR DE SANTANA	MÉDICO	NS-701	38		SEC	SEA
13	04.289	NIZE LIMA LEÃO DA MOTTA	FARMACÊUTICO	NS-704	43		SEC	PMDF
		xx	xx					

Nº	MATRÍC.	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	RETORNAR	
							DO (A)	PARA
01	11.814	WALDIR DE SANTANA	MÉDICO	NS-701	38		FEDF	SEC
02	04.289	NIZE LIMA LEÃO DA MOTTA	FARMACÊUTICO	NS-704	43		FEDF	SEC
		yy	x					
		xx	x					
		xx	x					
		xx	x					
			x					

Brasília, 27 de FEVEREIRO de 1980

~~Luiz de Montenegro Maranhão~~
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP - CSP - SEA
Chefe

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP, SEA/DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/80-DPR-SEF-RE

Ementa: Declara que TICKET RESTAURANTE DO BRASIL S/C LTDA. está autorizada a emitir documentos fiscais sob Regime Especial, conforme discriminado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/80-DPR-SEF-RE

Ementa: Declara averbado para COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL -Produtos de Borracha, Regime Especial para emissão de documentos fiscais, conforme discriminado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/80-DPR-SEF-IS

Ementa: Declara isento do pagamento do ICM o fornecimento de refeições aos funcionários do Ministério do Interior, associados à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO INTERIOR-ASMINTER.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, E

ITEM I DO ARTIGO 29, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
BENJAMIM PEREIRA DE APAÍJO	16 184	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Agente Administrativo	- SA-401.4	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"C"	33	de Pessoal do D.F.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR	13 376
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Comunicação Administrativa/DAG/SVO	FC-06
MOTIVO	
Férias regulamentares do titular	
PERÍODO	
de 10/03 a 09/04/80	

BRASILIA-DF, 04 DE Março DE 1980

JOSE CARLOS NELLO
Secretário de Viação e Obras.

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/02/80, SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 16.077, do Emprego em Comissão símbolo EC 07 de Secretário Executivo "A" da Assessoria de Programação e Controle do Gabinete da Superintendência e, ao mesmo tempo, DESIGNÁ-LO para o Emprego em Comissão símbolo EC 09 de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 15 de fevereiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/02/80, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 56.542, do Emprego em Comissão símbolo EC-10 de Encarregado do Protocolo da Diretoria Financeira.

Brasília, 15 de fevereiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/02/80, ELIENE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 36.671, do Emprego em Comissão símbolo EC-06 de Assistente Administrativo "B" da Assessoria de Programação e Controle do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 15 de fevereiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/02/80, HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 36.677, do Emprego em Comissão símbolo EC-10 de Secretário Datilógrafo da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira.

Brasília, 15 de fevereiro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 110.168/80

Interessado: ELETROLUX S/A

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 3.750,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ELETROLUX S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 034/80-DM, no valor total de C\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 18 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.252/80

Interessado: NASHUA DO BRASIL S/A

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 93.003,40=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item VII do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma NASHUA DO BRASIL S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 0049/80-DM, no valor total de C\$ 93.003,40 (noventa e três mil e três cruzeiros e quarenta centavos).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 28 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.253/80

Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 25.500,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no item VIII, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32 do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que se refere o ofício nº 048/80-DM, no valor total de C\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 29 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.218/80

Interessado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- DENTEL

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 151.089,40=

De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho e dispense a licitação nos termos da legislação citada pelo Sr. Diretor da Divisão Financeira.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.-Brasília-DF, 30 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

OBS: Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Bol. 019, de 28.01.80.

Processo nº: 110.319/80

Interessado: PROBEC-Produtos Biológicos e Científicos Ltda.

Assunto : Dispensa de Licitação p/Estimativa-Valor C\$9.500,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de fevereiro de 1978, combinado com a alínea "b" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PROBEC-Produtos Biológicos e Científicos Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 055/80-DM, no valor total de C\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

ceira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.320/80

Interessado: COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 9.400,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 057/80-DM, no valor total de C\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 31 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor

Processo nº: 110.328/80

Interessado: CASA DO ATLETA-Andrade & Cia. Ltda.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 1.550,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA DO ATLETA-Andrade & Cia. Ltda. objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 056/80-DM, no valor total de C\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 31 de janeiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.359/80

Interessado: COMALTA-Comércio, Manutenção e Instalações Ltda.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 9.080,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma COMALTA-Comércio, Manutenção e Instalações Ltda. objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 062/80-DM, no valor total de C\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.412/80

Interessado: CARIMBOS BRASIL LTDA.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 6.264,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CARIMBOS BRASIL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 075/80-DM, no valor total de C\$ 6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.413/80

Interessado: IBM DO BRASIL-Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 39.973,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de fevereiro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma IBM DO BRASIL-Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 055/80-DM, no valor total de C\$ 39.973,00 (trinta e nove mil e setecentos e setenta e três cruzeiros).

de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma IBM DO BRASIL-Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 076/80-DM, no valor total de C\$ 39.973,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e três cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.428/80

Interessado: BRADIL-Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 8.455,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma BRADIL-Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 079/80-DM, no valor total de C\$ 8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.435/80

Interessado: FÁBRICA DE BANDEIRAS PICORAL

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 8.100,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma FÁBRICA DE BANDEIRAS PICORAL, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 084/80-DM, no valor total de C\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes-Diretor.

Processo nº: 110.451/80

Interessado: GESTETNER DUPLICADORES LTDA.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 19.640,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item VII, do Artigo 17 e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "c" do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 088/80-DM, no valor total de C\$ 19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 110.452/80

Interessado: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C\$ 3.322,00=

I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1980, em favor da firma TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 090/80 - DM, no valor total de C\$ 3.322,00 (três mil, trezentos e vinte dois cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1980. (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes-Diretor.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1980

Carlos Wilson da Silva
Chefe do Serviço AB/SEP

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 47/80, DE 3 DE março DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NANCY CARVALHO LIMA, matrícula nº 05.423-2, Agente Administrativo, código SA-401.3, classe "B", referência 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISE CASTILHO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.808-9, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Símbolo FC-08, no período de 21.02 a 29.02.80, durante licença médica da titular.

Brasília, 03 de março de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 48/80, DE 3 DE março DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNA BAKER, matrícula nº 04.557-8, Bibliotecária, código-NS 723.4, classe "B", referência 44, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EDNA MONTEIRO, matrícula nº 19.507-3, Chefe da Biblioteca Jurídica da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo FC-05, no período de 10.03 a 08.04.80, durante as férias regulamentares da titular.

Brasília, 03 de março de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PROCESSO Nº : 125.024/79 - Fatura nº: 78120546/8-12/78
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-S/A-TELEBRASÍLIA

E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da TELECOMUNICA -
ÇÕES DE BRASÍLIA-S/A-TELEBRASÍLIA, constante deste pro-
cesso.

Face às informações prestadas pela Seção
de Orçamento e Finanças-DAG/PRG, RECONHEÇO, nos termos
do artigo 1º, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº
62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$22.376,84 ,
(VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS

Brasília, 24 de fevereiro de 1.980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/80

O Presidente da Comissão de Licitação de Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS nº 004/80, cujo Edital se resume:

OBJETO: Compra de material de escritório e expediente.

PROPOSTAS: Serão recebidas até o dia 20/03/80 às 10:00hs., no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP, sito, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - Térreo.

As firmas interessadas deverão entrar em contato com a Comissão de Compras e Contratações desta Companhia, no Edifício Sede, 1º andar, sala 104, Fone: 225-5357.

Brasília, 04 de março de 1980.

MILTON MARTINS DE LIMA
COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA URBANIZAÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS, LIZADAS À QNM-13 E CNM-02, NA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente re-
tradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms
CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às
horas do dia 19 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º
andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados
na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º
andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor
Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ADV. ALTIMIRÁ DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Administração da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos relacionados no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79.

Brasília, 05 de março de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 6, 7 e 10.03.80)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇO Nº 036/80-CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM), EM PLACAS EEM MUDAS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CRUZEIRO NOVO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 19 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/80-CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM), EM MUDAS, EM ÁREAS DAS SQS - 400 E SHIGS - 700, EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 19 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 19 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/80-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO, NO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 20 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 20 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ESCOLA CLASSE DA EQNN - 24/26 - CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 20 de março de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de março de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL